



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 047/99 DE 13 DE AGOSTO DE 1.999

O Secretário Municipal de Administração de Jaciara-MT, no uso de suas atribuições, especialmente aquelas estabelecidas pelos termos do art. 145, da Lei nº 470/91, de 03.06.91, que instituiu o Estatuto do Funcionário Público Municipal de Jaciara – MT, e

CONSIDERANDO ter chegado ao seu conhecimento reclamação formalizada, relativa à falhas no atendimento funcional do Pronto Socorro Municipal de Jaciara,

R E S O L V E:

1. Nomear os servidores efetivos deste Município ROMILDO BEZERRA DA SILVA, VERA LÚCIA CAIXETA e ILCE PERIM MORANDINE, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apuração dos termos de reclamação sobre falhas no atendimento funcional do Pronto Socorro Municipal ocorrida na madrugada do dia 09 de agosto de 1.999, formalizada, ao senhor Secretário Municipal de Saúde, pela Senhora Analice de Fátima Franzotti Rozza, que integrará o Processo Sindicante.

2. A Comissão nomeada tem o prazo de, até, quinze (15) dias úteis, para conclusão da Sindicância, a contar do dia 17 de agosto de 1.999.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EM 13 DE AGOSTO DE 1.999

MARCOS CARDOSO ALVES
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.